JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 592/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar o **Dr. ROBERTO NEIVA BORGES**, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de **ITUMBIARA – GO**, para responder pela jurisdição eleitoral da **138ª ZE**, com sede na referida Comarca, no período de 19.11 a 18.12.2007, em razão das férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2007.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente